PROJETO DE LEI ORDINARIA /2023

Dispõe sobre a denominação do Auditório Superior do Centro de Convenções MIguel Gomez.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL APROVA A SEGUINTE LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º Fica denominado "Carlos Augusto Espindola" o auditório superior do Centro de Convenções Miguel Gomez.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

CORUMBA/MS, 21 de Novembro de 2023

Roberto Façanha
Vereador(a)